



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1028/13 (Prot. nº 4741/13)

Pelotas, 24 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23-07-2013.

Número: 4741/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Mesa Diretora	Resultado: Aprovado por maioria
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: ALTERA, CORRIGINDO A REDAÇÃO, O ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.011, DE 10 DE JULHO DE 2013, E O ANEXO III, DA LEI Nº 5.098/2005, NA FORMA QUE LHE CONFERIU A LEI 6.011, DE 10 DE JULHO DE 2013.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M